CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 246 DE 02 DE AGOSTO DE 1974

Autoriza a compra de veículo que especifica, para a Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 1º - Fica a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Petrópolis autorizada a, cumpridas as formalidades legais, providenciar a aquisição de um veículo, marca CHEVROLET-OPALA, ano de fabricação 1974, modelo 5N69E-Especial, quatro cilindros, de quatro portas, podendo dispender, para tanto, até a importância de Cr.$ 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinqenta cruzeiros), destinado a servir ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de agosto de 1974.

Lester Carneiro

Presidente